



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 53**, de 1º de agosto de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diária.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor Edir Josmar Moreira CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 01 e 02 de agosto de 2016, com finalidade de visita técnica ao setor de protocolo da Assembleia Legislativa e também de protocolar documentos na Secretaria de Educação do Estado.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 1,0 (uma) diária com pernoite e 1,0 (uma) diária de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 864,64 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1º de agosto de 2016.

  
Pedro Ignácio Seffrin  
Presidente

Publicado em 04 / 08 / 2016  
NO JORNAL OPARANA  
Nº 12.276 às fls. 05  
Bulle  
Encarregado